



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE PROTESTO

Os açorianos estão a pagar mais por alguns jornais, revistas, livros e outras publicações.

Estão a pagar mais do que pagavam há algumas semanas atrás e estão a pagar mais do que pagam os nossos concidadãos do território continental de Portugal.

O aumento em causa oscila entre os 20% e os 30%.

Com a aprovação e publicação do Decreto-Lei nº43/2006, de 24 de Fevereiro, o Governo socialista de José Sócrates deu um passo atrás no tratamento justo, equilibrado e necessário de todos os cidadãos portugueses.

Com a medida em causa, os açorianos perderam direitos que tinham e passaram a ter mais encargos no acesso à informação e ao conhecimento, que constituem direitos e garantias constitucionais que não podem ser afectados pela mera vontade centralista e autoritária de um governo.

Ao reduzir a equiparação dos preços de venda ao público às publicações periódicas e não periódicas de informação geral está a prejudicar-se de forma inaceitável o acesso dos açorianos à informação especializada, que é tratada de forma claramente discriminatória quer na sua relação com a informação geral quer na própria relação entre toda a informação de carácter sectorial.

Ao deixar de suportar os encargos com os custos inerentes ao acesso equiparado de todos os cidadãos nacionais às publicações periódicas e não periódicas de informação geral e especializada, o Governo da República manifesta um profunda desconsideração para com a autonomia e para com os açorianos que merece o protesto da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

De resto, a proposta governamental que levou à aprovação do diploma mereceu parecer negativo dos órgãos de governo próprio da Região, que também, nessa medida, são desconsiderados pelo Governo da República.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis a Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores aprova um Protesto pela discriminação promovida pelo Governo da República ao deixar de suportar a equiparação entre o continente e as Regiões Autónomas dos preços de venda ao público de jornais, revistas, livros e outras publicações periódicas e não periódicas de informação especializada, fazendo com que os açorianos passem a pagar mais pelo acesso a tais publicações do que outros cidadãos portugueses.

Aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de Março de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes